

276
e



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 001/2025 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/01/2025 15:40	Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro(a) Solicitamos esclarecimentos, conforme anexo.	Esclarecimentos_PE 1-2025.docx	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c66b93783d6e47b1ac016a9909f5d6f8.docx

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/01/2025 15:50	Considerando que a licitação será por item, poderá a licitante participar de um único item?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
13/01/2025 09:10	Prezados, os dois itens deste processo estão agrupados em um lote, portanto, não é possível que a empresa participe de apenas um item isoladamente.		Não há arquivo anexado.

277
178

1. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser CONTRATADA”

2. Qual é a atual prestadora de serviços?

3. Será necessário o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios?

✓ Será responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRATADA?

Se, a CONTRATADA solicitamos:

✓ Relação de insumos, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários e suas respectivas quantidades mensais/anual?

4. Haverá necessidade de realização de HORAS EXTRAS, SERVIÇOS EVENTUAIS aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS? Se SIM:

4.1. Qual a estimativa de horas extras por categoria?

4.2 Qual a previsão de serviços eventuais aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS?

4.3 Como a empresa será ressarcida?

5. Juntamente com a Proposta Inicial deverá a licitante apresentar as planilhas de custo:

✓ Poderiam disponibilizar as mesmas em EXCEL editável?

6. Qual o ISSQN da prestação de serviços do Município?

7. Qual o valor do transporte coletivo do Município?

8. Quando homologada nova Convenção coletiva de trabalho poderá a CONTRATADA solicitar reajuste do contrata independente da vigência?



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

278
[assinatura]

São Mateus do Sul, 13 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Educação

Referente ao Pregão Eletrônico nº 1/2025, cujo objeto é o serviço contínuo de auxiliar de desenvolvimento infantil:

Encaminho o presente processo para retorno aos esclarecimentos solicitados pela empresa APL APOIO LOGISTICO LTDA (CNPJ 18.362.367/0001-10), contidos na página 277.

Cordialmente,

Erica H. H. Tanaka
Erica Harumi Heider Tanaka
Pregoeira



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

279
173.

Número do Processo: 8809/2024
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solicitação: PROCESSO LICITATÓRIO LEI Nº 14133/2021
Origem do parecer: 01.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Parecer nº: 2
Data do parecer: 14/01/2025

Ao Departamento de Licitação
Senhora Pregoeira:

Em atendimento aos questionamentos, seguem abaixo as respostas:

1. Conforme item 5.3 do edital da licitação.
2. Esta é a primeira contratação deste objeto por esta municipalidade;
3. A contratação é sem insumos. Deverão ser fornecidos os EPIs que se encontram discriminados na pasta de trabalho UNIFORMES na planilha de serviços, conforme consta na planilha modelo.
4. Não. O Termo de Referência não prevê pagamento de horas extraordinárias.
5. Poderá utilizar seu padrão de planilha de custos desde que contemple todos os itens, linhas, cálculos e fórmulas contidos no exemplo. Sugerimos que seja utilizado o documento modelo. Será disponibilizada em PDF.
6. Varia de acordo com o regime de tributação da empresa.
7. O valor do transporte coletivo municipal R\$ 3,50.
8. A repactuação se dará na forma do item 6.2.2 do Termo de Referência.

Cordialmente,

173.

Márcio Rodrigo Oliveira Filho
Diretor Ap Administrativo Educação
Portaria nº 755/2022

São Mateus do Sul – PR, segunda-feira, 14 de janeiro de 2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br